



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo III

Disposições relativas à administração pública

Secção II

Disposições relativas à administração pública

Artigo 24.º - A

Contratação de trabalhadores para a Direção Geral do Património Cultural e Direções Regionais de Cultura

No ano de 2023, o Governo procede à abertura dos procedimentos de recrutamento necessários à contratação de 250 trabalhadores para a Direção Geral do Património Cultural e para as Direções Regionais de Cultura a partir das necessidades e prioridades de recrutamento existentes.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

A carência dramática de trabalhadores na área do Património Cultural e dos Museus, Palácios, Monumentos e Sítios Arqueológicos (MPMSA) tem vindo a ser denunciada em muitas e variadas ocasiões pelos trabalhadores, pelos sindicatos e também pelos diretores dos MPMSA.

Com as fusões operadas por programas como o PRACE e o PREMAC, os constrangimentos à contratação seguidos por sucessivos governos e com a elevada média etária do quadro de pessoal, havendo uma percentagem muito elevada de trabalhadores perto da idade de aposentaç o, a situa o tornou-se particularmente preocupante.

Se pouco ou nada for feito no imediato, o servi o p blico inestim vel que   prestado por estas entidades ser  severamente comprometido. A passagem de testemunho, de cultura de organiza o, de saber fazer, s o aspetos que se est o a perder e que podem mesmo assumir uma dimens o de irreversibilidade.

A verdade   que faltam vigilantes rececionistas, conservadores-restauradores, arque logos, arque logos subaqu ticos, t cnicos de inform tica, t cnicos de fotografia, pessoal da  rea administrativa e financeira, pessoal dos servi os educativos, enfim, de tudo um pouco.

Considerando a diminui o do n mero de trabalhadores operada pelas fus es e pela quase inexistente entrada de trabalhadores ao longo dos anos, bem como tendo em conta a quantidade de trabalhadores que no final de 2018 se encontravam j  em idade pr xima da aposenta o, e ainda a necessidade de exist ncia de um tempo m nimo para a for osa transmiss o de conhecimentos, o PCP apresenta uma proposta para contrata o de um n mero m nimo de 250 para esta  rea no ano de 2023.